

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, HABILITAÇÃO PORTUGUÊS /INGLÊS

RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO Nº 14/2006

Autorizado pela Portaria SEDUC nº 3562 de 16/05/2006, publicada no DOE em 17/05/2006.

PARECER CEE/PE Nº 41/2006-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/04/2006

I – RELATÓRIO:

O diretor da Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim, prof. Geraldo Vieira da Costa, enviou a este Conselho o ofício n.01/2006, solicitando que seja aprovada a renovação do Reconhecimento do curso de Licenciatura em Letras pertencente à instituição.

Constam do processo:

o projeto referente ao Curso de Letras

a Resolução nº CEE/PE nº 1 de 12 de abril de 2004 que regula o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco

a lei 383/80

o Decreto nº 34/1980

o Decreto nº 18/1983

a Lei nº 1.557/2003

a Lei 1.589/2003.

Todos se referem ao funcionamento dos cursos da faculdade acima citada.

Constam também:

- comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ
- certidão negativa da receita Federal
- certidão negativa de débito da previdência social
- certificado de regularidade do FGTS e CRF.

Segue a indicação das áreas de atuação da referida autarquia, onde se inclui o curso de Letras, além do calendário das atividades e eventos do curso para o corrente ano.

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em Letras abaixo transcrita é seguida do plano de curso das disciplinas, constando de conteúdo programático, ementa e bibliografia.

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE BELO JARDIM
MATRIZ CURRICULAR – CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS
2º SEMESTRE/2002

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	C/H	C/R	PRÉ-REQUISITO
1º	LET. 2000	Língua Portuguesa História da Língua Portuguesa	60	04	
	DHIS. 3000	Estudos da Atualidade I	30	02	
	DLET. 2700	Língua Latina I	60	04	
	DHIS. 3200	Sociologia	60	04	
	DLET. 2400	Língua Inglesa I	60	04	
	DLET. 2300	Teoria da Literatura I	60	04	
				330	22
2º	DLET. 2001	Língua Portuguesa – Fonologia	60	04	DLET. 2000
	DHIS 3001	Estudos da Atualidade II	30	02	DHIS 3000
	DLET. 2701	Língua Latina II	60	04	DLET. 2700
	DEP. 5600	Filosofia	60	04	
	DLET. 2401	Língua Inglesa II	60	04	DLET. 2400
	DLET. 2301	Teoria da Literatura II	60	04	DLET 2300
		Literatura Popular (Eletiva)	60	04	
			390	26	
3º	DLET. 2002	Língua Portuguesa – Morfologia	60	04	DLET. 2001
	DLET. 2402	Língua Inglesa III	60	04	DLET. 2401
	DEP. 5200	Metodologia Científica I	30	02	
	DLET. 2901	Literatura Portuguesa I – da Época Méd. ao Arcadismo	60	04	
	DLET. 2600	Linguística I	60	04	
	DEP. 5100	Psicologia da Educação I	60	04	
	DFP. 5601	Fundamentos da Educação	60	04	
			390	26	
4º	DLET. 2003	Língua Portuguesa – Sintaxe	60	04	DLET. 2002
	DLET. 2403	Língua Inglesa IV	60	04	DLET. 2402
	DLET. 2601	Linguística II	60	04	DLET. 2600
	DLET. 2901	Língua Portuguesa do Romantismo ao Modernismo	60	04	DFP. 2900
	DFP. 5101	Psicologia da Educação II	60	02	DFP. 5100
	DFP. 5202	Metodologia Científica II	30	04	DLET. 5200
				330	22
5º	DLET. 2004	Língua Portuguesa – Estilística e Semântica	60	04	DLET. 2003
	DLET. 2404	Língua Inglesa V	60	04	DLET. 2403
	DLET. 2100	Literatura Brasileira I	60	04	
	DFP. 5400	Estrutura Funcionamento Ensino Fundamental e Médio	60	04	
	DFP. 5501	Prática Pedagógica Língua Portuguesa Ensino Fundamental	60 (2-1)	04	
	DFP. 5502	Prática Pedagógica Língua Inglesa Ensino Fundamental	60 (2-1)	04	
				360	24
6º	DLET. 2005	Língua Portuguesa – Composição Literatura e Redação	75	05	DLET. 2004
	DLET. 2405	Língua Inglesa VI	60	04	DLET. 2404
	DLET. 2101	Literatura Brasileira II	60	04	DELT. 2100
	DFP. 5300	Didática	75	05	
	DFP. 5502	Prática Pedagógica Língua Portuguesa Ensino Fundamental	60 (2-1)	04	
	DFP. 5503	Prática Pedagógica Língua Portuguesa Ensino Fundamental	60 (2-1)	04	
			390	26	

7º	DLET. 2006	L.P.E. da Língua Portuguesa do Período Arcaico ao Dial. Bras.	60	04	DLET. 2005
	DLET. 2406	Língua Inglesa VII	60	04	DLET. 2405
	DLET. 2102	Literatura Brasileira III	60	04	DELT. 2101
	DLET. 2500	Literatura da Língua Inglesa I	60	04	
	DFP. 5503	Prática Pedagógica Língua Portuguesa Ensino Médio	90 (2-2)	06	
	DFP. 5504	Prática Pedagógica Língua Inglesa Ensino Médio	90 (2-2)	06	
	DLET. 2602	Linguística III (Eletiva)	60	04	DLET. 2601
			480	32	
8º	DLET. 2007	Língua Portuguesa – Gramaticalidade em uso	60	04	DLET. 2006
	DLET. 2501	Literatura Língua Inglesa II	60	04	DLET. 2500
	DLET. 2405	Língua Inglesa VIII	60	04	DLET. 2406
	DLET. 2103	Literatura Brasileira IV	60	04	DLET. 2102
	DFP. 5504	Prática Pedagógica Língua Portuguesa Ensino Médio	90 (2-2)	06	
	DFP. 5505	Prática Pedagógica Língua Inglesa Ensino Médio	90 (2-2)	06	
		TOTAL GERAL	3.090	206	

Como parte da política de qualificação docente, a IES apresenta 22 professores, sendo 16 especialistas, três mestres, um doutorando, um graduado e um mestrando.

II – ANÁLISE:

O processo está instruído com os documentos necessários para atestar a estrutura do curso e comprovar seu funcionamento.

A matriz curricular está sendo oferecida dentro dos parâmetros necessários para a formação do profissional na área, com disciplinas eletivas e obrigatórias adequadas ao que se exige de um professor de Letras. O número de vagas é de 60 a cada semestre. O percentual de frequência é de 75%.

A duração do curso é de oito semestres, ao longo de quatro anos.

A carga horária total é de 3326 h/a, incluindo 400 de Prática Pedagógica. 100 de Orientação Monográfica e 400 de estágio supervisionado, além de 120 de disciplinas eletivas, escolhidas três disciplinas, num quadro de 10, perfazendo um total de 154 créditos, conforme legislação em vigor. A seguir, o presidente deste Conselho nomeou a comissão de verificação, formada pelo Conselheiro Arnaldo Carlos de Mendonça, e pelos especialistas, professores José Ricardo Dias Diniz e Lucilo Ávila Pessoa. Após a visita feita, a comissão apresentou o relatório recomendando que a renovação do reconhecimento deve ser concedida, pois a documentação está em ordem e foram cumpridas as determinações para tal, além de ter a visita comprovado as condições satisfatórias de oferta de curso.

III – VOTO:

Pelo exposto, somos favoráveis ao pedido de renovação de reconhecimento, por cinco anos, do Curso de Licenciatura em Letras da Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim, localizada em Sítio dos Inhumas / PE 166 / km 05 / Belo Jardim. Dê-se ciência ao interessado, à SEDUC, à SECTMA e ao setor de registro de diplomas da UFPE.

É o parecer.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2006.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA – Presidenta
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Vice-Presidenta e Relatora
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de abril de 2006.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente